

Mapa comparativo de preço por lote

Modalidade da Licitação adotada: Convite - nº 06/2022

Data e hora da abertura: 29 de novembro de 2022, às 15 horas

Objeto: Aquisição de material de expediente, didático/pedagógico, higiene/limpeza, manutenção e permanente para atender as necessidades da unidade escolar.

Especificação	Concorrentes				
	A. A. C. ROCHA - ME	M. V. P. ELETRO	PAPELARIA MUNDO IMP. E EXPORTAÇÃO	C. SOUZA BATISTA	PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI
	Valor do Lote	Valor do Lote	Valor do Lote	Valor do Lote	Valor do Lote
LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.276,49	N. C.	N. C.	2.260,68	2.582,00
LOTE II - MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓG ICO	2.976,14	N. C.	2.405,00	2.204,05	2.213,90
LOTE III - MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA	2.527,25	2.970,00	3.616,64	2.686,90	2.508,00
LOTE IV - MATERIAL MANUTENÇÃO	5223,58	5862,00	N. C.	4.974,32	4937,70
LOTE V - MATERIAL PERMANENTE	7.465,94	5.380,00	N. C.	5.051,80	4.738,90

De acordo com a competência que nos foi conferida através da Resolução nº 1 de 25 outubro de 2022. Publicado no D.O.E. nº 13.397, classificamos pelo critério de **menor preço por lote**, as empresas: **C. SOUZA BATISTA**, vencedora dos lotes: I - MATERIAL DE EXPEDIENTE no valor de R\$ 2.260,68(Dois mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) e II - MATERIAL DIDÉTICO/PEDAGÓGICO, no valor total de R\$ 2.204,05 (Dois mil, duzentos e quatro reais e cinco centavos), e a empresa **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI - ME**, vencedora dos lotes III - MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA no valor de R\$ 2.508,00(Dois mil, quinhentos e oito reais), IV - MATERIAL DE MANUTENÇÃO no valor de R\$ 4.937,70(Três mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos) e V - MATERIAL PERMANENTE no valor de R\$ 4.738,90(Quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

Prazo da Entrega:	CONFERIR CONVITE
--------------------------	---------------------

Validade mínima da proposta:	CONFERIR CONVITE
-------------------------------------	---------------------

Forma de Pagamento:	CONFERIR CONVITE
----------------------------	---------------------